



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2020/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CENTRAL DE DIGITALIZAÇÃO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 183.955.382-00, residente e domiciliada na cidade de Belém, Estado do Pará, e outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1515, Km 08 da BR 316, bairro Centro, cidade de Ananindeua/PA, inscrito no CNPJ nº. 05.058.441/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **DANIEL BARBOSA SANTOS**, inscrito no RG nº 4709040 CFM/PA e inscrito no CPF sob o nº 920.464.362-53 doravante denominado **ACORDANTE**, ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses, com início em **10 de abril de 2022** e término em **09 de agosto de 2023**, podendo ser renovado por igual período, caso haja interesse dos

PA-MEM-2021/48731
LSBN

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário).
Use 3104762.19999845-3179 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 17:03



PADES202220148A



PAMEM202148731A



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054329.20345776-4861 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/03/2022 09:53





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém-PA, 02 de fevereiro de 2022.

DANIEL BARBOSA Assinado de forma digital por
SANTOS:9204643 DANIEL BARBOSA
6253 SANTOS:92046436253
Dados: 2022.03.16 10:29:49
-03'00'

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO Desembargadora Presidente	MUNICÍPIO DE ANANINDEUA DANIEL BARBOSA SANTOS Prefeito Municipal
--	---

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa Brigida das Neves
CPF: 946.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: 858.810.152-15

PA-MEM-2021/48731
LSBN

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário), LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário) e LORENA PENIN BASTOS BOTELHO(usuário).
Use 3104762.19999845-3179 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 14/02/2022 17:03



PADES202220148A



PAMEM202148731A



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3054329.20345776-4861 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/03/2022 09:53



R\$ 150.298,82 – sendo R\$ 123.107,64 para serviços e R\$ 27.191,18 para reposição de peças. // Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8644/ 8645 / 8646 , Fonte de Recursos: 0118 e Elemento da Despesa: 339030/339039// Vigência: Início em 04/05/2022 e Término em 03/05/2023 // Data da Assinatura: 14/03/2022// Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças. //

Protocolo: 771588

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/TJPA/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de tradução/interpretação de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e de audiodescrição, conforme especificações do termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/03/2022, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 16 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 772760

CONVÊNIO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº. 007/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS //Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de PARAGOMINAS, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 11 (onze) meses, início em 15/03/2022 e término em 15/02/2023// Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 15/03/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 772203

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 028/2020/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua. // Objeto: implantação e implementação da Central de Digitalização da Comarca de Ananindeua, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente naquela Comarca. // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano e 4 (quatro) meses. // Data da assinatura: 02/02/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora Célia Regina De Lima Pinheiro – Presidente do TJPA.

Protocolo: 772791

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2013/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Portel, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF nº 04.876.447/0001-80 // Objeto: cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos // Vigência do Aditivo: início em 27/06/2022 e término em 26/06/2025 // Data da assinatura: 09/03/2022 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 772304

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 38.227, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o art. 47, § 3º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022);
CONSIDERANDO o art. 6º, § 2º da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8572	0101	339039	600.000,00
01.032.1455.8773	0101	339039	700.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Anulação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455.8571	0101	339039	1.300.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de março de 2022.

Conselheira Lourdes Lima

Presidente do TCE/PA

Protocolo: 772491

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

DATA ASSINATURA: 08/02/2022

OBJETO: A filiação do TCE-PA ao Ibraop visa desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas, Procedimentos de Auditoria de Obras Públicas, realização e reuniões técnicas, cursos, capacitações e eventos técnicos na área de Auditoria de Obras Públicas, entre outros.

CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop

CNPJ Nº: 04.716.733/001-88

VALOR: R\$ 8.000,00

VIGÊNCIA: 08/02/2022 a 08/02/2027

CORDENADORA: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 772240

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 005/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora MARGARETH DE ANDRADE GOMES (CPF: ***.865.402-**) , Coordenadora à época, de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 511790/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO SALESIANA DO TRABALHO, referente ao Convênio SEDUC nº 014/2009, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Daniel Mello.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625.

Belém, 16 de março de 2022.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DOE Nº 007/2022

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a Senhora LUIZA MONTEIRO PANTOJA (CPF: ***.775.102-**) , na pessoa de seu Advogado Dr. EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES SEGUNDO – OAB/PA 15.208 (CPF: ***.843.582-**) , de que no dia 23.03.2022, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 524640/2007, que trata de sua Aposentadoria, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:



Autenticado digitalmente por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 3054329.20359668-3166 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>. Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES *Data e hora: 18/03/2022 09:53



PAMEM202148731A

